



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

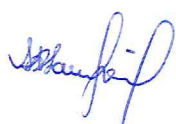
PORTARIA Nº 16, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Composição do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer – NCEL, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos para sob a presidência do primeiro, a comporem o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

MEMBRO	CATEGORIA	FUNÇÃO
Moisés Silva Mendes	Docente de Música	Presidente
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Docente de Artes	Membro
Eberson Luiz Mota Teixeira	Docente de Filosofia	Membro
Adevanucia Nere Santos	Docente AEE	Membro
William Oliveira do Nascimento	Docente de Educação Física	Membro
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Letícia Elizabeth França de Souza	Discente de Ensino Médio	Membro
Tarcísio Lucas Vieira Dias	Discente de Ensino Médio	Membro
Emanuelle Felipe Alves	Discente de Ensino Superior	Membro
Wilber Gomes da Silva	Discente de Ensino Superior	Membro


Art. 2º - Revogar a Portaria nº 56 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ANTÔNIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor-Geral Substituto - Portaria nº 908, de 12/04/2018
Publicada no D.O.U de 13/04/2018